

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 009/2025 - SEGAD

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: **compras@pojuca.ba.gov.br** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – A contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos para município de Pojuca-BA, visando atender às necessidades de programas e projetos, como o Programa Educação Pelo Esporte – Esporte em Ação, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, e os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos que são fundamentais para atender o desenvolvimento das atividades previstas pelas Secretarias de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria de Educação do município de Pojuca-BA. Essa aquisição é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das atividades promovidas no âmbito do Programa Educação Pelo Esporte – Esporte em Ação, que já beneficia centenas de alunos matriculados e busca atrair novos participantes. O programa desempenha um papel fundamental na promoção da prática esportiva como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento educacional e melhoria da qualidade de vida.

Os materiais esportivos serão utilizados em importantes projetos planejados para 2025, como o Festival de Atletismo, a Ciranda das Vivências, os Jogos Internos e os Jogos Escolares de Pojuca (JEP). Esses eventos têm como objetivo fomentar a prática esportiva nas escolas municipais, abrangendo diferentes níveis de ensino, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, esses recursos são fundamentais para fortalecer o vínculo dos estudantes com o ambiente escolar, promovendo atividades que integram esporte, lazer e educação.

A aquisição também está alinhada com os objetivos estratégicos do município, que incluem a ampliação do acesso ao esporte e a requalificação de equipamentos públicos voltados à prática esportiva. Nos últimos anos, Pojuca tem investido significativamente na institucionalização do esporte, com ações como a ampliação dos programas esportivos em escolas de tempo integral. Esses esforços resultaram na participação expressiva de atletas em competições regionais e nacionais, consolidando o esporte como um pilar importante das políticas públicas locais.

Portanto, a contratação da empresa fornecedora visa não apenas atender às demandas existentes, mas também expandir o alcance das ações realizadas pelas secretarias envolvidas. Essa medida reforça o compromisso do município com o desenvolvimento educacional e esportivo, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma prática esportiva de qualidade e contribuindo para a formação integral dos jovens pojuicanos.

2.2 - A divisão dos materiais foi feita em 07 (sete) lotes de forma a se agrupar os itens com características semelhantes, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das contratações, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia

processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

2.3 – A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa deverá fornecer conforme solicitação, os seguintes materiais:

MATERIAL ESPORTIVO:

LOTE I						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CALÇA E CAMISA DE CAPOEIRA: EM TECIDO ELANCA NA COR BRANCA, 6 PASSADEIRA E COM CORDÃO MEDIDO MAIS OU MENOS 150MM, CAMISA EM MALHA POLIESTER, DRYFIT COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA.	UND		300		
2	KIMONO BRANCO PARA JIU JITSU – EM SARJA, ALVEJADO, RESISTENTE E DURÁVEL COM VÁRIOS REFORÇOS (PEITORAL, COSTAS, AXILAS E JOELHOS) SARJA 262 G/M2, ACOMPANHADO COM FAIXA BRANCA RESISTENTE, MEDINDO 8 CM DE LARGURA, TAMANHOS VARIADOS.	UND		40		
3	KIMONO BRANCO PARA JUDÔ – BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO TRANÇADO REFORÇADO (330 G/M), GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS. SAIA DUPLA BORDADA EM TEAR. CALÇA, CONFECCIONADA EM LONA GROSSA (550 G/M), DUPLO TECIDO DA COXA ATÉ A BARRA, E QUATRO REFORÇOS EXTRAS. TAMANHOS VARIADOS.	UND		40		
4	KIMONO HEAVY CANVAS PARA KARATÊ – KIMONO MAIS GROSSO DO ESTILO, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 330 g/m ² , INDICADO PARA PROFESSORES E PRATICANTES MAIS GRADUADOS. CALÇA COM CORDÃO. GOLA REFORÇADA NO PESCOÇO COM TECIDO EXTRA PARA MAIOR DURABILIDADE. ACABAMENTO ESPECIAL NAS MANGAS DA BLUSA E NAS BARRAS DA CALÇA. TECIDO DUPLO NAS COSTAS. . TAMANHOS VARIADOS.	UND		20		

5	KIMONO PARA JUDO: PALETÓ COM TECIDO TRANCADO LEVE DE 640G/M (400G/M²), SAIA DO PALETÓ COM TECIDO EM LONA COM LOSANGOS DE 630G/M (394/M²), CALÇA EM TECIDO EM SARJA DE 424G/M (394/M²), REFORÇOS NAS AXILAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO, GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIENICO ANTI-MOFO, NAO ACOMPANHA FAIXA. TAMANHOS VARIADOS.	UND		30		
6	KIMONO PARA KARATÊ: PALETÓ E CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 350G/M (240G/M²), REFORÇO NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO, GOLA BATIDA EM 4 COSTURASPARALELAS, ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHOS VARIADOS.	UND		80		
7	KIMONO TRANSADO PARA JIU JITSU: PALITÓ EM TECIDO TRANSADO DE 640G/ M (400G/M²) CALÇA EM TECIDO SARJA DE 424G/M (265G/M²), REFORÇOS NAS AXILAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO. GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIENICO ANTI-MOFO, MODELAGEM DENTRO DOS PADROES DA CBJJ / IBFJJ, NAO ACOMPANHA FAIXA. TAMANHOS VARIADOS.	UND		20		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

LOTE II						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CALÇA: EM HELANCA, COM ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO: P/M/G	UND		100		
2	CAMISETA PARA VIAGEM DE ATLETAS(COM LOGOMARCA DA PREFEITURA / ESPORTE EM AÇÃO): EM MALHA DRY FIT, GRAMATURA DE 130G, GOLA REDONDA.	UND		300		
3	COLETE PARA TREINAMENTO - DUPLA FACE, COR AMARELO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LATERAIS COM ELÁSTICO. SENDO 1075 G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA) E 1075 M 38CM X 50 CM(LARGURA X ALTURA) MEDIDAS APROXIMADAS.	UND		60		
4	COLETE PARA TREINAMENTO - DUPLA FACE, COR AZUL COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LATERAIS COM ELÁSTICO. SENDO 1075 G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA) E1075 M 38CM X 50 CM (LARGURA X ALTURA) MEDIDAS APROXIMADAS.	UND		60		
5	COLETE PARA TREINAMENTO - DUPLA FACE, COR VERMELHO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LATERAIS COM ELÁSTICO. SENDO 1075 G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA) E 1075 M 38CM X 50 CM(LARGURA X ALTURA) MEDIDAS	UND		60		

	APROXIMADAS.					
6	COLETE PARA TREINAMENTO , DUPLA FACE, COR VERDE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LATERAIS COM ELÁSTICO. SENDO 1075 G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA) E 1075 M 38CM X 50 CM(LARGURA X ALTURA) MEDIDAS APROXIMADAS	UND		60		
7	COLETES PARA FUTEBOL , EM 100% POLIÉSTER, CORES VERDE, AMARELA, AZUL COM A MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE E NAS COSTAS COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA MEDINDO 14 CM, CONFORME MODELO TAMANHO ÚNICO, SEM NUMERAÇÃO.	UND		400		
8	PADRÃO COMPLETO PARA JOGO DE FUTEBOL PADRÃO PARA PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, GOLA EM V, ACABAMENTO DAS MANGAS IGUAIS AO DA GOLA, DETALHES DAS CORES COSTURADAS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. NUMERAÇÃO SKKE. SENDO: 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES, 02 CAMISAS GOLEIRO, 02 BERMUDAS PARA GOLEIRO E 20 MEIÃO, PUNHO REFORÇADO, ELÁSTICO NO TORNOZELO, (TAMANHOS P, M, G).	UND		80		
9	PADRÃO COMPLETO PARA JOGO DE HANDEBOL , PADRÃO PARA PRATICA DE HANDEBOL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA EM V, NUMERAÇÃO SUBLIMÁTICA. COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. SENDO: 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES, 02 CAMISAS GOLEIRO, 02 CALÇAS PARA GOLEIRO E 14 MEIAS. (TAMANHOS P, M, G).	UND		6		
10	PADRÃO COMPLETO PARA JOGO DE VOLEIBOL PADRÃO PARA PRATICA DE VOLEI CAMISAS CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA DE RIBANA FEITA EM FORMATO ARREDONDADO, LOGOMARCA DA PREFEITURA E NUMERADAS DE ACORDO O TAMANHO E LISTA FORNECIDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE, COSTAS E MANGAS. SHORT 100% POLIÉSTER, MALHA DRAY FIT MICROFILAMENTO. ELÁSTICO 4,5 CM COM FIÃO EMBUTIDO. NUMERAÇÃO SUBLIMÁTICA. SENDO: 12 CAMISAS E 12 BERMUDAS. (TAMANHOS P, M, G).	UND		6		
11	PADRÃO SUBLIMADO DE FUTEBOL: COMPOSTO COM 18 CAMISAS DE LINHA, 18 CALÇÃO DE LINHA, 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇÃO DE GOLEIRO E 20 MEIÃO.TECIDO EM DRY FIT, GRAMATURA DE 130G.	UND		40		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

LOTE III						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE MIRIM - REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA SEM COSTURA; POSSUIR FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA; MATRIZADA (COLADA); CÂMERA DE BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA: 72 - 74CM; PESO: 450 - 550G; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; FORRO INTERNO COM CAMADA DE FIO DE NYLON.	UND		40		
2	BOLA DE FUTSAL C/GUIZO - MATERIAL: PU, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA, 64CM - PRESSÃO: 9 LBS, 1.5 - PESO APROXIMADO: 480G.	UND		10		
3	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 14 - MATRIZADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA DIÂMETRO: 65 - 67 CM. PESO: 350 - 370 G. MIOLO: SUBSTITUÍVEL. CÂMARA: BUTIL.	UND		60		
4	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL - Nº 10 AZUL, CIRCUNFERÊNCIA 48 – 50 CM, PESO 180 – 220 G, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MOLDAGEM: MATRIZADA, REVESTIMENTO: BORRACHA TEXTURIZADA.	UND		35		
5	BOLA DE VOLEI PROFISSIONAL: PESO 260-280G, 18 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 65-67CM, CAMARA 6D , LAMINADO EM MICOFIBRA, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, MIOLO CAPSULA SIS.	UND		80		
6	BOLA FUTSAL - OFICIAL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61 - 64 CM, PESO DE 410 - 440 G, CÂMARA ARBILITY, TERMOTEC, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		60		
7	BOLA HANDBALL H1L - MATERIAL PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 49 - 52 CM, PESO DE 230 - 270 G, CÂMARA ARBILITY, COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UND		60		
8	BOLA HANDBALL H3L - MATERIAL PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58 -60 CM, PESO DE 425 - 475 G, CÂMARA ARBILITY, COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UND		5		
9	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - MASCULINO PROFISSIONAL EM MICROFIBRA, MATIZADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, NA COR VERMELHA, PESO DE 600 A 650 G, DIÂMETRO DE 75 A 78 CM. COM SELO DA FIFA.	UND		42		

10	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 32 GOMOS, COSTURADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO DE 68-70 CM, PESO 410 A 450G, NAS CORES BRANCO/PRETA, USADA EM CAMPEONATOS OFICIAIS.	UND		150		
11	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO – CONFECCIONADA DE 61 A 64 CM, PESO 410 A 430 GRAMAS, MATERIAL MICROFIBRA COSTURADA, CAMARA ULTRA LATEX COM MIOLO REMOVIVEL.	UND		60		
12	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, EM PU ULTRA GRIP, COM PESO DE 325 A 400G, DIÂMETROS DE 54 A 56 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UND		40		
13	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, EM PU ULTRA GRIP, COM PESO DE 425 A 450G, DIÂMETRO DE 50 A 60 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		12		
14	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM 01 MANGUEIRA, 02 BICOS ROSQUEÁVEIS DE DUPLA AÇÃO (DOUBÊ ACTION).	UND		80		
15	KIT DE BICO - PARA INFLAR BOLAS, CONTENDO 6 TIPOS DE AGULHAS, COM ROSCA, EM METAL.	UND		8		
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - DIMENSÕES OFICIAIS, FIO 02 MM EM NYLON/POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV MALHA BRANCA PADRÃO OFICIAL 2,20M X 7,5M	PAR		25		
17	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - DIMENSÕES OFICIAIS, FIO 04 MM EM NYLON/POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV MALHA BRANCA PADRÃO OFICIAL 2,20M X 7,5M	PAR		30		
18	REDE DE VOLEI - REDE OFICIAL, EM SEDA COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENAS, DIMENSÕES DE 1,00X9,50M.	UND		4		
19	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - PRODUZIDA EM SEDA COM ESPESURA DE 4 MM, LARGURA 7,5M, ALTURA 2,5M, LATERAL 2,0M, SUPERIOR 0,50, MALHA 15X15CM. RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES.	PAR		6		
20	REDE PARA FUTSAL. DIMENSÕES OFICIAIS, FIO 04 MM EM NYLON/POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV MALHA BRANCA 12X12, LARGURA 3,00M, ALTURA 2,10M, LATERAL 1,20M, SUPERIOR 0,50M.	PAR		40		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

21	SACO PARA TRANSPORTE - DE MATERIAL ESPORTIVO COM CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS. MATERIAL: NYLON CONFECCIONADO EM FIO 2 MM.	UND		10		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

LOTE IV						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CANELEIRA DE FUTEBOL: CONFECCIONADA EM MATERIAL 73% POLIESTER, 27% ELASTODIENO, PROTETOR DA CANELEIRA 100% EVA.	UND		150		
2	CHUTEIRA PARA FUTEBOL CAMPO: PRODUZIDA EM COURO NATURAL, INTERIOR REVESTIDO EM TECIDO BEM ACOLCHOADO E A PALMILHA É EM EVA FORRADO, SOLADO BLAQUEADO, (OU SEJA COLADO E COSTURADO).	PR		90		
3	CHUTEIRAS PARA FUTEBOL CAMPO SOCIETY; PRODUZIDA EM COURO NATURAL, INTERIOR REVESTIDO EM TECIDO BEM ACOLCHOADO E A PALMILHA É EM EVA FORRADO, SOLADO BLAQUEADO, (OU SEJA COLADO E COSTURADO).	PR		120		
4	LUVAS DE GOLEIRO, LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL COURO SINTÉTICO, TIPO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, COR PRETA, USO ADULTO DORSO E PALMA 100% POLIESTER.	PAR		40		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

LOTE V						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APITO PARA ARBITRAGEM - MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO:PROFISSIONAL, TAMANHO: MÉDIO	UND		20		
2	APITO PROFISSIONAL (PLÁSTICO COM CORDÃO TRANÇADO EM NYLON, NA COR CAFÉ), COM 109 A 115 DECIBES.	UND		100		
3	ARCO BAMBOLÊ COLORIDO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO 65 CM DE DIÂMETRO.	UND		250		
4	ARGOLAS DE AGILIDADE - COLORIDAS, ARGOLAS DE PLÁSTICO; 35 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT		20		

5	BALDE TÉRMICO DE MASSAGISTA, PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS PARA ATLETAS, TAMANHO GRANDE.	UND		10		
6	BAMBOLÊ - PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 60CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 95G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PCT		26		
7	BARALHO - KIT COM 55 CARTAS DE BARALHO (CONJUNTO DE 52 CARTAS+ 2 CURINGAS + 1 CARTA GARANTIA), EM CARTÃO COUCHÉ 290G, COM DESLIZE AVELUDADO, COM NAUPE GRANDE.TAMANHO DA CARTA: 5,6 X 8,7 CM. MATERIAL PLÁSTICO COM DIFÍCIL DESGASTE.	UND		20		
8	CAIXA PLÁSTICA - MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 631 MM, LARGURA 441 MM, ALTURA 416 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 80L	UND		5		
9	COLCHONETES PARA EXERCÍCIO , CONFECCIONADO EM NAPA, LAMINADO D45 SELADO 3CM, NAS DIMENSÕES DE 94-95CM X 44-45CM X 03CM APROXIMADAMENTE, COM ZÍPER.	UND		150		
10	CONE PARA TREINOS , EXERCÍCIOS E JOGOS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO COM 50 CM .	UND		200		
11	CORDA ELÁSTICA - ELÁSTICO 100% LÁTEX COM CAPA EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO 10MM, SUPORTANDO ATÉ 200KG, ELASTICIDADE APROXIMADAMENTE 120% COM 8 METROS.	UND		2		
12	IMPLEMENTO PARA ARREMESSO DE PESO - MATERIAL: FERRO FUNDIDO - PESO 3 KG - DIÂMETROS 110MM	UND		10		
13	IMPLEMENTO PARA ARREMESSO DE PESO - MATERIAL: FERRO FUNDIDO. - PESO 4 KG - DIÂMETROS 110MM	UND		10		
14	JOGO 3X1 (XADREZ, DAMAS E TRILHA) - TABULEIRO EM MADEIRA DE MDF – 1 ESTOJO COM 3 JOGOS: XADREZ, DAMAS E TRILHA. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO EREGRAS DOS JOGOS. TAMANHO APROXIMADO DO TABULEIRO 27X27 CM. TAMANHO APROXIMADO DO REI: 5,6 CM.	UND		60		
15	JOGO DE BINGO - N1 CROMADO COM 48 CARTELAS E 90 BOLAS.	UND		20		
16	KIT DE CARTÕES DE ARBITRAGEM COM 3 CORES	KIT		50		

17	KIT DE FRESCOBOL - COM 2 RAQUETES (MADEIRA CRUA, CABO DE BORRACHA) E 1 BOLA PRETA PERSONALIZADA, VARIAÇÃO LIVRE, SEM MEDIDA DE PESO PERSONALIZADA COM LOGO EM SILK, PRODUTO 100 % BRASILEIRO, MATERIAL EM MADEIRA MACIÇA E REFLORESTADA. COR ÚNICA.	KIT		35		
18	MINI CONES CHAPÉU CHINÊS - EM PVC FLEXÍVEL. KIT COM 10 UNIDADES. DIMENSÕES - 20CM APROX.; CORES: AMARELO, PRETO, LARANJA E BRANCO.	PCT		26		
19	PETECA - PRODUZIDA COM PENA NATURAL, BASE DE BORRACHA, EM MATERIAL RESISTENTE TIPO COURINO, COM COSTURA REFORÇADA, CORES E ESTAMPAS SORTIDAS, COM ALTURA MÍNIMA 15 A 20CM	UND		70		
20	TATAME EVA 1,0M X 1,0M X 0,30MM – C/ENCAIXE, PRODUZIDO EM EVA. QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADA A GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONE PERFEITA JUNÇÃO DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. DESIGN AGRADÁVEL E CONFORTO AO CONTATO COM A PELE, ALTA ADERENCIA, ABSORÇÃO DE IMPACTO. APLICAÇÕES: ATIVIDADES DE IMPACTO, LUTAS, LAZER.	UND		220		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

LOTE VI						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARADOR , BOXE (SOCO, CHUTE), REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, ENCHIMENTO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO VELCRO. MEDIDAS 40 X60X 13, COM SUPORTE E ALÇA.	PAR		10		
2	BATE SACO , TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL , COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 440 GR. E 560 GR.	UND		24		

3	LUVAS PARA TREINAMENTO 16 OZ - CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO , COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NAYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 38CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 830GR E 850GR.	UND		120		
4	SACO DE BOXE , CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 70 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	UND		14		
5	SACO DE PANCADA PARA BOXE - CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 1,0 M DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 34,95KG E 35,05 KG	UND		5		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

LOTE VII						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TROFÉU - TROFÉUS DE 1º LUGAR - TROFÉU DE 1" LUGAR COM ALTURA DE 1 M, COM BASE OCTOGONAL COM MEDIDAS 40 X 40 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES AZUL. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND		100		
2	TROFÉU - TROFÉUS DE 2º LUGAR - TROFÉU DE 2" LUGAR COM ALTURA DE 80 CM, COM BASE OCTOGONAL COM MEDIDAS 30 X 30 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES AZUL. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND		100		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ _____ ()						

3.2 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo 15 (quinze) dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Almojarifado Central situado na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no almojarifado da Prefeitura para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

4.4 – A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto na Lei Federal de nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 - CONTRATO

6.1 – O fornecimento dos materiais objeto da presente contratação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.2 - O contrato decorrente da presente contratação terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

6.4 – A empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal de nº 14.133/21.

7.0 - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - No curso da execução do fornecimento, caberá a Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos a serem entregues.

7.2 - Fica designados(a) e devidamente autorizados(a) para a exercerem a função de fiscais do contrato, os(a) servidores(a), Srs. LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA E/OU OSMAR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR designados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude através do Decreto nº 405 de 06 de Janeiro de 2025 e a Sra. BERNARDINA SOUSA DOS SANTOS designada e devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação através do Decreto nº 471 de 22 de Janeiro de 2025.

7.3 - A fiscalização exercida não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa contratada, inclusive por danos que possam ser causados a Prefeitura Municipal de Pojuca ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa contratada na execução do contrato.

7.4 - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Pojuca, 29 de janeiro de 2025.

Olívia Barbosa de Oliveira Alves
Subgerente de Compras